

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA B2B

CASEKING IBERIA

Denominação social	Caseking Iberia, Unipessoal Lda
NIF	514304944
Sede	Parque Industrial Meramar II (Armazém 4, Avenida Santa Isabel, Cabra Figa, 2635-047 Rio de Mouro, Sintra)
Contacto	B2b@caseking.pt e 965 155 961

1. Identificação e âmbito

1.1. As presentes Condições Gerais de Venda regulam o acesso e utilização da plataforma B2B, bem como todas as propostas, encomendas, vendas e fornecimentos de produtos efetuados por Caseking Iberia, Unipessoal Lda, pessoa coletiva n.º 514304944, com sede em Parque Industrial Meramar II (Armazém 4, Avenida Santa Isabel, Cabra Figa, 2635-047 Rio de Mouro, Sintra), adiante designada por “Caseking Iberia”.

1.2. Estas condições aplicam-se exclusivamente a clientes profissionais, comerciantes, revendedores, integradores, empresas e demais entidades que adquiram produtos para fins relacionados com a sua atividade profissional ou comercial, não se destinando a consumidores.

1.3. O registo na plataforma, a submissão de uma encomenda, a aceitação de uma proposta comercial ou a receção de produtos implica o conhecimento e aceitação das presentes condições, salvo acordo escrito em contrário.

1.4. Condições particulares acordadas por escrito entre a Caseking Iberia e o cliente prevalecem sobre as presentes Condições Gerais apenas quanto às matérias que regulem expressamente.

2. Registo, acesso e conta de cliente

2.1. O acesso à área reservada, preços de revenda, condições comerciais e funcionalidades B2B depende de registo prévio e aprovação pela Caseking Iberia.

- A Caseking Iberia pode solicitar certidão permanente, comprovativo de atividade, identificação fiscal, informação financeira ou outros elementos necessários à validação do cliente.
- O cliente garante que toda a informação prestada é verdadeira, completa e atualizada.
- As credenciais de acesso são pessoais e confidenciais, sendo o cliente responsável por todas as operações efetuadas através da sua conta.
- A Caseking Iberia pode suspender ou cancelar contas em caso de utilização abusiva, incumprimento, risco de crédito, fraude, inatividade prolongada ou cessação da relação comercial.

3. Produtos e informação comercial

3.1. As imagens, descrições, fichas técnicas, dimensões, cores, compatibilidades e restantes informações disponibilizadas têm natureza informativa e podem ser alteradas pelos fabricantes sem aviso prévio.

3.2. Pequenas diferenças de apresentação, embalagem, tonalidade ou especificação que não afetem a função essencial do produto não constituem desconformidade.

3.3. O cliente é responsável por confirmar a adequação técnica, compatibilidade e finalidade dos produtos antes da encomenda, especialmente quando estes se destinem a integração, revenda ou utilização em sistemas de terceiros.

4. Preços, impostos e campanhas

4.1. Os preços apresentados são preços de revenda, exclusivos para clientes B2B aprovados, expressos em euros e não incluem IVA, taxas ambientais, custos de transporte ou outros encargos, salvo indicação expressa em contrário.

4.2. Os preços podem ser alterados sem aviso prévio. O preço aplicável será o confirmado pela Caseking Iberia na aceitação da encomenda.

4.3. Descontos, campanhas, bundles, ofertas e condições promocionais estão sujeitos ao período, stock, quantidades e demais regras especificamente comunicadas.

4.1. Erro manifesto de preço ou informação

Em caso de erro manifesto de preço, descrição, disponibilidade, cálculo, taxa, desconto ou configuração do website, incluindo erro tipográfico, informático ou técnico, a Caseking Iberia pode recusar ou cancelar a encomenda, mesmo após confirmação automática, informando o cliente e restituindo os montantes eventualmente pagos.

5. Encomendas e formação do contrato

5.1. A submissão de uma encomenda constitui uma proposta de compra do cliente e não uma aceitação automática pela Caseking Iberia.

5.2. O contrato considera-se celebrado quando a Caseking Iberia confirmar expressamente a encomenda, iniciar a expedição ou emitir a respetiva fatura, consoante o que ocorrer primeiro.

5.3. A Caseking Iberia pode recusar, suspender ou cancelar encomendas, designadamente por indisponibilidade, erro, limitação de crédito, incumprimento anterior, suspeita de fraude, sanções comerciais, impossibilidade logística ou força maior.

5.1. Alterações e cancelamentos pelo cliente

Após a aceitação da encomenda, qualquer alteração ou cancelamento depende de autorização escrita da Caseking Iberia. Produtos personalizados, encomendados especificamente ao fabricante, configurados, descontinuados ou sujeitos a condições especiais podem não admitir cancelamento.

6. Disponibilidade, quantidades e produtos descontinuados

6.1. A indicação de stock é meramente informativa e pode sofrer alterações até à preparação efetiva da encomenda.

- A Caseking Iberia pode limitar quantidades por cliente em produtos de elevada procura, lançamentos, campanhas, escassez ou alocação limitada.
- A encomenda pode ser expedida parcialmente, salvo indicação escrita do cliente aceite pela Caseking Iberia.
- Produtos em rutura podem ficar pendentes, ser cancelados ou substituídos mediante acordo.
- Quando um produto seja descontinuado ou EOL, a Caseking Iberia pode cancelar a linha ou propor produto equivalente, sem obrigação de substituição automática.

7. Condições de pagamento

7.1. Para primeiras compras ou clientes sem plafond de crédito aprovado, o pagamento será efetuado por um dos meios disponibilizados na plataforma ou indicados pela Caseking Iberia, nomeadamente:

- Transferência bancária;
- Multibanco;

- MB Way;
- Outro meio previamente aceite por escrito.

7.2. A preparação ou expedição pode ficar dependente da boa cobrança ou confirmação do pagamento.

7.1. Crédito e plafond

A concessão de crédito, plafond, prazo de pagamento ou pagamento diferido depende de avaliação e aprovação do Departamento Financeiro. A Caseking Iberia pode, a qualquer momento e mediante fundamento comercial ou financeiro, reduzir, suspender ou retirar o plafond, exigir garantias ou determinar pagamento antecipado para novas encomendas.

As condições de pagamento a crédito podem incluir pagamento a pronto, pagamento a 30 dias ou outro prazo expressamente aprovado e indicado na fatura ou acordo comercial.

8. Mora e incumprimento de pagamento

8.1. O não pagamento na data de vencimento constitui o cliente em mora, sem necessidade de interpelação, sendo devidos juros de mora à taxa legal aplicável às transações comerciais entre empresas, sem prejuízo de taxa superior validamente acordada.

8.2. A Caseking Iberia poderá ainda exigir a indemnização mínima legal pelos custos de cobrança e o reembolso de custos adicionais razoáveis suportados na recuperação do crédito.

- Suspender encomendas, entregas, garantias comerciais adicionais ou serviços não obrigatórios;
- Cancelar encomendas pendentes;
- Retirar o plafond e exigir pagamento antecipado;
- Declarar imediatamente vencidas outras quantias em dívida, quando legalmente admissível;
- Recorrer a cobrança extrajudicial ou judicial, imputando ao cliente os encargos legalmente recuperáveis.

8.3. A compensação ou retenção de pagamentos pelo cliente apenas é admitida relativamente a créditos reconhecidos por escrito pela Caseking Iberia ou judicialmente declarados.

9. Reserva de propriedade

9.1. A propriedade dos produtos permanece na Caseking Iberia até ao pagamento integral do respetivo preço, impostos, juros e demais quantias associadas à venda.

9.2. Até ao pagamento integral, o cliente deve conservar os produtos de forma identificável e não pode onerá-los ou cedê-los em garantia. A revenda no curso normal da atividade não prejudica a obrigação de pagamento nem os direitos da Caseking Iberia.

9.3. O risco de perda ou deterioração transfere-se nos termos previstos na cláusula de entrega e transporte, independentemente da reserva de propriedade.

10. Expedição, transporte e entrega

10.1. Os prazos de entrega são estimativos, salvo compromisso escrito expreso. O atraso não confere automaticamente direito a indemnização, cancelamento ou recusa da mercadoria, exceto quando tal resulte de norma imperativa ou acordo escrito.

10.2. Os custos e condições de transporte são os indicados na encomenda, proposta, tabela comercial ou acordo aplicável.

10.3. O risco transfere-se para o cliente com a entrega da mercadoria ao cliente, aos seus representantes ou no local de entrega acordado, sem prejuízo das regras imperativas aplicáveis ao contrato de transporte.

10.4. Quando o transporte seja organizado pelo cliente ou por transportador por este contratado, o risco transfere-se com a entrega dos produtos ao transportador indicado pelo cliente.

10.5. O cliente deve assegurar condições adequadas de acesso, descarga, receção e armazenamento. Custos por espera, segunda entrega, recusa injustificada, morada incorreta ou indisponibilidade do destinatário podem ser debitados ao cliente.

11. Procedimento obrigatório de receção da mercadoria

11.1. No momento da entrega e antes da assinatura da guia de transporte, CMR ou documento equivalente, o cliente deve inspecionar visualmente a mercadoria e a embalagem, verificando, entre outros elementos:

- filme estirável rasgado, cortado, substituído ou refeito;
- fita selante violada ou não original;
- palete inclinada, desalinhada ou com sinais de queda;
- humidade, manchas de água, fugas ou caixas amolecidas;
- caixas esmagadas, rasgadas, perfuradas ou danificadas por empilhador;
- divergência aparente no número de volumes.

11.2. Em caso de anomalia, o cliente deve:

1. Interromper a descarga, sempre que possível e seguro;
2. Fotografar claramente a mercadoria, preferencialmente ainda no veículo e antes da remoção das proteções;
3. Registrar reservas concretas e detalhadas na guia de transporte, CMR ou equipamento eletrónico do motorista;
4. Evitar expressões genéricas como “sujeito a conferência”, que não identificam o dano observado;
5. Solicitar a confirmação ou assinatura do motorista junto das reservas;
6. Comunicar a ocorrência à Caseking Iberia, através do e-mail rmas@caseking.pt e warehouse@caseking.pt, enviando documentação e fotografias.

11.3. A assinatura sem reservas faz presumir que a mercadoria e a embalagem foram recebidas sem danos externos aparentes. A falta de reservas pode impossibilitar ou limitar a reclamação perante o transportador e, consequentemente, a aceitação da reclamação pela Caseking Iberia.

11.4. Danos ou faltas não aparentes devem ser comunicados por escrito logo que detetados e, em qualquer caso, dentro do prazo legal aplicável ao transporte em causa, sem prejuízo do prazo operacional interno indicado na cláusula seguinte.

12. Reclamações de entrega, faltas e danos

12.1. Para permitir uma análise célere, o cliente deve comunicar danos de transporte aparentes no próprio dia da entrega e, sempre que possível, no prazo máximo operacional de 24 horas.

12.2. Faltas quantitativas, trocas de referência ou danos não aparentes devem ser comunicados no prazo máximo operacional de 48 horas após a entrega, sem prejuízo dos prazos legais imperativos aplicáveis.

12.3. A reclamação deve incluir:

- número de cliente, encomenda e fatura;
- referência e quantidade afetada;
- descrição objetiva da ocorrência;
- fotografias da palete, embalagens, etiquetas, danos e produto;
- cópia da guia/CMR com reservas, quando aplicável;
- conservação da embalagem e produto até autorização da Caseking Iberia.

12.4. O cumprimento dos prazos operacionais acima não substitui a obrigação de registrar reservas no ato da entrega quando o dano seja aparente.

13. Devoluções comerciais

13.1. Não existe direito geral de livre resolução nas relações B2B. Qualquer devolução por conveniência comercial depende de autorização prévia e escrita da Caseking Iberia.

13.2. A autorização de devolução ou atribuição de número RMA não representa aceitação definitiva nem reconhecimento de crédito.

13.3. Salvo acordo diferente, não são aceites devoluções de produtos personalizados, usados, montados, incompletos, sem embalagem adequada, com selos violados, descontinuados, adquiridos por encomenda especial ou sujeitos a restrições de higiene/licenciamento.

13.4. Produtos autorizados para devolução devem ser enviados por conta e risco do cliente, devidamente protegidos, com todos os acessórios, manuais, brindes e embalagem original. Podem ser aplicados custos de reposição, inspeção, reembalagem ou desvalorização previamente comunicados.

14. Produtos defeituosos, garantias e RMA

14.1. As reclamações relativas a defeitos serão tratadas segundo a lei aplicável à compra e venda entre profissionais, as condições de garantia comercial do fabricante e o procedimento RMA da Caseking Iberia.

14.2. O cliente deve comunicar o defeito com descrição detalhada, testes realizados, número de série e demais elementos solicitados. A Caseking Iberia pode exigir diagnóstico, atualização de firmware, testes ou envio do produto para inspeção.

14.3. A garantia não cobre, salvo disposição imperativa em contrário:

- desgaste normal, consumíveis ou degradação compatível com a utilização;
- danos por acidente, queda, impacto, líquidos, incêndio, sobretensão ou transporte inadequado;
- instalação, montagem, manutenção, modificação ou utilização incorreta;
- incompatibilidade não imputável ao produto;
- remoção ou adulteração de números de série, selos ou etiquetas;
- utilização fora das especificações do fabricante.

14.4. A solução aplicável pode consistir em reparação, substituição, emissão de nota de crédito ou outra solução legal ou comercialmente adequada, considerando a natureza do defeito, disponibilidade e condições do fabricante.

15. Limitação de responsabilidade

15.1. Na máxima extensão permitida por lei, a responsabilidade da Caseking Iberia por danos diretamente resultantes de incumprimento limita-se ao valor líquido faturado dos produtos concretamente afetados.

15.2. A Caseking Iberia não responde por danos indiretos, lucros cessantes, perda de receitas, perda de contratos, dados, produção, clientela ou reputação, nem por custos de substituição, desmontagem, montagem ou intervenção técnica, salvo dolo, culpa grave ou responsabilidade que não possa ser legalmente excluída.

15.3. O cliente é responsável pelas informações, aconselhamento, instalação, assistência e compromissos que preste aos seus próprios clientes, não podendo atribuir à Caseking Iberia garantias ou obrigações não expressamente assumidas por esta.

16. Força maior

Nenhuma parte responde por atraso ou incumprimento provocado por evento imprevisível ou inevitável fora do seu controlo razoável, incluindo catástrofes naturais, incêndio, guerra, terrorismo, epidemia, greve, bloqueio, falha energética, indisponibilidade de sistemas, ciberincidente, restrição de transporte, escassez de componentes, ato de autoridade ou interrupção da cadeia de abastecimento.

17. Propriedade intelectual e conteúdos

17.1. Marcas, logótipos, fotografias, textos, fichas, software, catálogos e demais conteúdos pertencem à Caseking Iberia, aos fabricantes ou respetivos titulares.

17.2. O cliente apenas pode utilizar materiais disponibilizados para revenda nos termos autorizados, sem alterar marcas, informação técnica, avisos legais ou direitos de terceiros.

17.3. A disponibilização de conteúdos não transfere direitos de propriedade intelectual nem constitui licença além da utilização comercial expressamente autorizada.

18. Exportação, sanções e revenda

18.1. O cliente deve cumprir a legislação aplicável em matéria de controlo de exportações, sanções, embargos, utilização final, revenda e importação no país de destino.

18.2. O cliente não pode vender, exportar ou disponibilizar produtos a pessoas, entidades, territórios ou finalidades proibidas, nem contornar restrições aplicáveis.

18.3. A Caseking Iberia pode recusar ou suspender operações quando existam dúvidas razoáveis de conformidade, solicitando documentação adicional.

19. Proteção de dados e comunicações

19.1. Os dados pessoais de representantes, colaboradores e contactos do cliente são tratados nos termos da Política de Privacidade da Caseking Iberia e da legislação aplicável.

19.2. O cliente garante que está autorizado a fornecer os dados dos seus colaboradores e que os informa sobre o respetivo tratamento.

19.3. As comunicações podem ser efetuadas por correio eletrónico, área reservada, EDI ou outros meios eletrónicos acordados, considerando-se recebidas nos termos legalmente aplicáveis.

20. Confidencialidade

Preços especiais, condições de crédito, campanhas não públicas, roadmaps, documentos comerciais e demais informação identificada como confidencial não podem ser divulgados a terceiros, salvo quando necessário ao cumprimento do contrato ou exigido por lei.

21. Alteração das condições

A Caseking Iberia pode alterar as presentes condições para futuras encomendas. A versão aplicável é a que estiver em vigor na data de aceitação da encomenda, salvo alteração exigida por lei ou expressamente aceite pelas partes.

22. Invalidade parcial e não renúncia

A invalidade ou inexecutabilidade de uma cláusula não afeta as restantes. A falta de exercício de um direito não constitui renúncia, nem impede o seu exercício posterior.

23. Lei aplicável e resolução de litígios

23.1. As presentes Condições Gerais, os contratos celebrados ao seu abrigo e todas as relações comerciais entre a Caseking Iberia e o cliente regem-se pela lei portuguesa.

23.2. As partes procurarão resolver de boa-fé qualquer divergência por negociação entre os respetivos responsáveis.

23.3. Sem prejuízo das regras imperativas de competência, é convencionado como competente o Tribunal Judicial da Comarca Lisboa Oeste, com renúncia a qualquer outro legalmente admissível.

Ao efetuar uma encomenda, o cliente declara ter lido, compreendido e aceite as presentes Condições Gerais de Venda B2B.